

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Análise de soluções para atender a necessidade de otimização das atividades de segurança do Poder Judiciário, a partir do uso de ferramentas tecnológicas.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8527109-11.2024.8.06.0000

Área da Demanda: Assistência Militar

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

Diante da política de planejamento, compra e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar a necessidade de fornecimento dos insumos relacionados ao DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A carência do uso de ferramentas tecnológicas nas operações de segurança pública, realizadas no entorno das unidades judiciárias do TJCE, impacta na eficácia das ações preventivas e resulta em maior vulnerabilidade e exposição a situações de risco, exigindo a modernização das estratégias utilizadas na atuação policial.

1.2. Neste sentido, a implementação de tecnologias apropriadas – como o monitoramento aéreo por drones - se torna imprescindível para aprimorar a resposta das forças de segurança, visando a mitigação de riscos, garantia de proteção adequada ao ambiente judiciário e, ainda, otimização do trabalho policial, permitindo uma atuação mais ágil e assertiva.

1.3. Na escolha da solução que melhor atende à demanda de otimização das atividades de segurança do Poder Judiciário, a partir do uso de ferramentas tecnológicas, é importante que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

1.3.1. Periodicidade da necessidade, que deverá ser contínua, com aplicação diária, o que demanda uma solução estável e disponível, garantindo a eficiência das atividades de segurança ao longo do tempo.

1.3.2. Locais de aplicação/recebimento, considerando como locais de aplicação, inicialmente, o Centro Administrativo do Cambeba e o Fórum Clóvis Beviláqua. Para recebimento, os itens deverão ser entregues na Rodovia BR 116, nº 2555, KM 06, Galpão 14, Parque Iracema, CEP: 60.824-155, Fortaleza/CE (Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), telefone (85) 3108-1537/1538, ou em endereço especificado na ordem de fornecimento.

1.3.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega, que permite a disponibilidade dos itens no tempo adequado para implementação da solução, garantindo que a rotina de patrulhamento não sofra interrupções e que os agentes tenham acesso imediato aos equipamentos.

1.3.4. Unidade de medida de consumo, definida individualmente, com cada unidade atendendo a um agente operador, o que assegura clareza no planejamento e na execução do monitoramento.

1.3.5. Volume/quantidade requerida: estimada após memória de cálculo apresentada no item 7.2, a partir da utilização de critérios específicos.

1.3.6. Demandantes e usuários finais: a Assistência Militar atua como demandante, enquanto os usuários finais são todos aqueles que direta ou indiretamente serão beneficiados pela atuação do monitoramento aéreo.

1.4. Havendo o atendimento desta demanda, a segurança do TJCE contará com a modernização das ferramentas utilizadas nas operações de segurança de pessoas e instalações.

1.5. Cumpre ressaltar que, caso contrário, existe risco de redução na capacidade de pronta resposta aos incidentes, podendo afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-fim, pois a não utilização de novas tecnologias na área de segurança compromete a eficácia das ações preventivas e corretivas.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1. Esta demanda não é inédita, sendo possível estabelecer um paralelo com a aquisição realizada por meio do CPA nº 8507869-75.2020.8.06.0000, que atendeu à Gerência de Manutenção e Zeladoria com a compra de 01 (um) drone e acessórios para fiscalização da manutenção dos prédios do TJCE.

2.2. Assim como na contratação supracitada, a presente necessidade também envolve a utilização de ferramentas tecnológicas como solução para otimização de atividades específicas, desta vez voltadas para a segurança.

2.3. Nesse sentido, ambas as demandas compartilham o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento, promover maior precisão e eficiência na execução de

tarefas, demonstrando que tecnologias avançadas, como drones, são ferramentas versáteis e aplicáveis em diversas áreas, incluindo segurança patrimonial e operacional.

2.4. A análise da contratação anterior permitiu ao responsável pelo planejamento formar a convicção de que a solução implementada à época demonstrou eficácia e não apresentou inconsistências significativas. Dessa forma, caso essa abordagem seja definida como a mais adequada para a necessidade atual, ela poderá ser executada nos mesmos termos, respeitando as especificidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1 Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

3.1.1. Monitoramento aéreo por drones

3.1.1.1 A utilização de drones permite uma visão aérea e panorâmica das áreas monitoradas, cobrindo grandes distâncias e locais de difícil acesso, fortalecendo a ação policial preventiva. O equipamento possui flexibilidade, que garante o deslocamento de forma rápida para diferentes pontos de uma área, facilitando a mobilização em tempo real e permitindo um monitoramento dinâmico.

3.1.1.2 Essa ferramenta viabiliza a coleta de dados que irá subsidiar o tomador de decisão, a fim de otimizar as estratégias de patrulhamento, identificar padrões de comportamento suspeito e responder de forma mais eficaz a incidentes.

3.1.1.3 Além disso, a análise das imagens capturadas por drones pode auxiliar na avaliação de riscos em tempo real, possibilitando ações preventivas e rápidas, com base em informações precisas e atualizadas. A utilização dessa tecnologia contribui para uma

abordagem mais proativa e eficiente no combate à criminalidade e na manutenção da segurança pública.

3.1.1.4 Para uso dessa ferramenta, faz-se necessária que os operadores sejam devidamente treinados, para garantir o manuseio adequado do equipamento, interpretar dados e agir de forma eficaz. Além disso, a autonomia dos drones é limitada pela duração da bateria, exigindo recargas frequentes ou troca de baterias para garantir a eficácia do monitoramento.

3.1.2. Sistema de monitoramento por câmeras

3.1.2.1 Essa tecnologia proporciona uma cobertura contínua e eficiente, sem a necessidade de intervenção constante, garantindo maior tranquilidade e controle sobre as instalações. As câmeras podem ser estrategicamente instaladas em locais fixos, o que assegura uma vigilância constante e abrangente de todas as áreas relevantes.

3.1.2.2 Entretanto, é uma solução tecnológica estática e limitada, pois as câmeras não são móveis, o que impede a cobertura dinâmica de áreas em constante mudança. Além disso, podem deixar pontos cegos ou áreas de difícil acesso sem monitoramento, especialmente em grandes espaços ou locais com obstáculos.

3.1.2.3 Quanto à capacidade de pronta resposta aos incidentes, o monitoramento por câmeras não é tão eficiente quanto outras ferramentas mais dinâmicas, como monitoramento aéreo por drones e patrulhas móveis, pois estas permitem uma cobertura mais ampla e flexível.

3.2. Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:

3.2.1 Remanejamento interno, por meio da realocação de recursos já disponíveis no órgão, priorizando áreas mais críticas e otimizando o uso dos meios existentes para minimizar custos adicionais. Entretanto, essa alternativa não é aplicável ao caso, pois trata-se de demanda inerente às ações de segurança, que, por serem peculiares, exigem recursos apropriados, sejam eles pessoais ou materiais.

3.2.2 Compartilhamento de outras soluções existentes, utilizando recursos compartilhados entre setores ou unidades, maximizando o aproveitamento de equipamentos ou serviços que possam atender a múltiplas demandas de forma integrada. Esse compartilhamento também não é viável para atendimento da necessidade, pois, sendo o policiamento ostensivo um serviço essencial à manutenção da ordem, estar submetido à partilha de equipamentos pode ocasionar a indisponibilidade do recurso em determinada situação e a consequente interrupção do serviço policial.

3.2.3 Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa, para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva, adotando soluções temporárias que atendam parcialmente à necessidade até que seja viável a contratação planejada, possivelmente em parceria com outras unidades ou órgãos, para obter economia de escala. Entretanto, essa demora implica na redução da eficiência necessária à execução das operações de segurança, ocasionando o aumento da vulnerabilidade em áreas críticas.

3.3. A análise das medidas e alternativas para atendimento interno da necessidade, elencadas no item 3.2, contribuiu parcialmente para mitigar as dificuldades, mas não foram suficientes para resolver plenamente a demanda apresentada, conforme demonstrado.

3.4. Dessa forma, finalizada a análise das formas de solução, identificou-se que a

implementação de sistema de monitoramento aéreo por drone é a melhor alternativa para suprimento da demanda, podendo ser implementado a partir de dois cenários: aquisição ou locação dos equipamentos necessários.

3.5. Para tanto, os cenários de aquisição e locação de equipamentos para implementação do monitoramento aéreo serão estudados, notadamente quanto às quantidades e valores estimados, a fim de garantir que a solução proposta seja a mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se com outras ferramentas de monitoramento e patrulhamento já existentes, de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de aprimoramento da segurança realizada no entorno das unidades judiciárias, a partir da utilização de ferramentas tecnológicas, garantindo a eficiência, a descrição e a pronta resposta aos incidentes.

Item	Descrição
01	DRONE - deve possuir câmera de 48 MP e sensor de 1" ou 1/3"; sistema de posicionamento por satélite (gps); estabilização mecânica triaxial (inclinação, rotação, giro); controle de rádio - frequência operando nas faixas 2.4 - 5.8 ghz; tempo de voo maior ou igual a 33 minutos; possuir kit de acessórios contendo, no mínimo: 02 baterias extras, 01 carregador para múltiplas baterias (charger hub) e bolsa para transporte.
02	CARTÃO DE MEMÓRIA - tipo micro SD, com capacidade de 128gb e velocidade mínima de 160mbs

4.2. A escolha das especificações se deu com base na análise das necessidades operacionais, pois é imprescindível que os equipamentos sejam adequados ao contexto em que serão utilizados. Além disso, trata-se de exigência que busca a garantia do bom funcionamento dos equipamentos e a eficácia da prestação do serviço policial, mantendo a segurança e a eficiência nas operações. A seleção criteriosa das

especificações assegura que os recursos tecnológicos empregados sejam capazes de suportar as demandas do trabalho policial, proporcionando uma resposta rápida e eficaz aos incidentes.

4.3. Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade-fim do TJCE, pois diz respeito à manutenção da segurança de pessoas e instalações, sendo essencial para que a prestação dos serviços atribuídos ao Poder Judiciário Cearense seja executada com qualidade, eficiência e de forma contínua.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE, elencados no Plano Estratégico 2021-2030 do Poder Judiciário do Ceará, que prevê a garantia de estrutura física segura e atendimento acessível aos usuários/beneficiários dos serviços prestados, imprescindíveis ao funcionamento do Tribunal de Justiça no desempenho de suas atividades institucionais.

5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, especificamente no Código da Contratação TJCEASSMIL2024_0015.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado.

6.2. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

6.3. No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-

se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

6.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016;

6.4.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:

7.1.1 Frequência de uso: a utilização se dará com base na demanda operacional diária apresentada, ou seja, não se pretende um monitoramento contínuo, mas sim eventual;

7.1.2 Áreas monitoradas: inicialmente o drone será utilizado no monitoramento das unidades judiciárias situadas no Centro Administrativo do Cambeba e Fórum Clóvis Beviláqua, mas não de forma simultânea;

7.1.3 Quantidade de operadores: Em cada ação policial demandada, haverá necessidade de um operador para o equipamento de monitoramento aéreo;

7.1.4 Quantidade de equipamentos por operador: trata-se de equipamento operado individualmente;

7.2. Para a estimativa de quantidades, portanto, utilizou-se a memória de cálculo descrita no quadro abaixo, a partir dos critérios apresentados no tópico anterior:

ITEM	QTD POR OPERADOR	QTD DE OPERADOR	ÁREAS MONITORADAS	TOTAL NECESSÁRIO
DRONE	01	01	02 (não ocorrerá de forma simultânea)	01
CARTÃO DE MEMÓRIA	01			01

7.3. Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar a quantidade de 01 (um) drone com os respectivos acessórios e 01(um) cartão de memória para atender a demanda que a necessidade impõe, mostrando-se o quantitativo mais aproximado para se relacionar neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as possibilidades que melhor supririam as necessidades do TJCE, conforme demonstrado no Anexo 01 – Pesquisa de Preço.

8.2. Cenário de Locação

8.2.1 Inicialmente, considerou-se a possibilidade de locação do drone e cartão de memória pelo prazo de 05 anos, cuja contratação abrangeria todos os aspectos voltados ao funcionamento do equipamento, tais como montagem, manutenção preventiva e corretiva, e outros que se fizessem necessários. Contudo, nas pesquisas realizadas através da ferramenta Banco de Preços, não foram encontradas contratações

correspondentes ou similares feitas pelo TJCE e/ou outros órgãos e entidades, inviabilizando a análise dessa forma de solução.

8.2.1 No curso da pesquisa, observou-se que esse cenário não é comumente atendido pelo mercado, pois os resultados sempre apontavam para a contratação de uma prestadora de serviços que forneceria o equipamento com o operador, para determinado evento, fugindo às pretensões da necessidade, uma vez que seria imprescindível que o equipamento estivesse integralmente à disposição do órgão, pelo período designado (60 meses) e, ainda, que fosse operado pelo agente de segurança designado por se tratar de coleta de dado sensível.

8.3. Cenário de Aquisição:

8.3.1 No cenário de aquisição, em consulta realizada através da ferramenta “Banco de Preços”, disponibilizada pelo TJCE, foram identificados processos de aquisição que demonstram tratar-se de solução mais comumente praticada entre o mercado e a Administração Pública, servindo para análise quanto à viabilidade da solução ao atendimento da demanda pretendida.

8.3.2 Para este cenário, a pesquisa retornou 11 preços públicos para aquisição de drone e 06 para a aquisição do cartão de memória, dentro das especificações detalhadas no item 4.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

8.4 Após todo o levantamento, identificou-se a aquisição como a solução mais praticada pelo mercado, de acordo com os resultados obtidos, permitindo uma análise capaz de demonstrar a viabilidade e o bom êxito na contratação, especialmente quanto a capacidade de atendimento da demanda pelo (a) contratado (a), considerando a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. Considerando as soluções encontradas no levantamento de mercado e os resultados infrutíferos da pesquisa de preços para o cenário de locação, apresenta-se a estimativa de valor para o cenário de aquisição.

9.2. O valor estimado se deu por meio da média saneada dos preços públicos obtidos na pesquisa, de acordo com a memória de cálculo apresentada na primeira página do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a exclusão de valores discrepantes e a consideração apenas de preços que refletem as práticas do mercado.

9.3. Assim, a estimativa da contratação é de R\$ 8.500,92 (oito mil e quinhentos reais, e noventa e dois centavos), de acordo com a tabela resumo abaixo, e, portanto, enquadra-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	DRONE – Conforme especificação detalhada do Termo de Referência.	Unidade	01	R\$ 8.389,34	R\$ 8.500,92
02	CARTÃO DE MEMÓRIA - Conforme especificação detalhada do Termo de Referência.	Unidade	01	R\$ 111,58	

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1. Após análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a aquisição dos itens especificados, os quais possuem descrições correspondentes aos padrões usuais e necessários do mercado, caracterizando-se como objetos comuns, e, ainda, considerando as seguintes razões:

10.1.1 O drone e seus acessórios são essenciais para a execução de operações de segurança, proporcionando uma visão aérea detalhada e em tempo real das áreas monitoradas, o que é fundamental para a eficácia do policiamento ostensivo.

10.1.2 A utilização do drone permite uma cobertura mais ampla e flexível das áreas patrulhadas, especialmente em locais de difícil acesso, aumentando a capacidade de resposta rápida a incidentes e melhorando a segurança geral.

10.1.3 Os acessórios exigidos, como baterias extras e cartões de memória, são necessários para garantir a operação contínua do drone durante as missões, evitando interrupções e garantindo que todas as imagens e dados sejam devidamente armazenados.

10.1.4 A aquisição do drone e seus acessórios está alinhada com as práticas modernas de segurança e vigilância, proporcionando uma ferramenta tecnológica avançada que complementa os métodos tradicionais de patrulhamento.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização, de modo que resultou na identificação de melhor opção em licitar lote único, pois importa em:

11.1.1. Menor preço do objeto.

11.1.2. Pertinência de concentração de responsabilidade técnica pela solução.

11.1.3. Dificuldade e oneração excessiva para administrar mais de um contrato.

11.1.4. Padronização da solução e imagem do TJCE.

11.1.5. Aceno de perda significativa na economia de escala.

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, os seguintes resultados:

12.1.1 Cobertura ampliada: possibilitar o monitoramento de grandes áreas, com rapidez e eficiência, alcançando locais inacessíveis por outros meios;

12.1.2 Visão aérea: proporcionar visão detalhada e estratégica do terreno e operações;

12.1.3 Redução de risco operacionais: minimizar a exposição dos magistrados, servidores e jurisdicionados a situações perigosas, a partir da atuação preventiva;

12.1.4 Eficiência operacional: reduzir o tempo necessário para realização de tarefas de monitoramento e análises;

12.1.5 Monitoramento contínuo: garantir o monitoramento das áreas designadas diuturnamente;

12.1.6 Redução de custos: reduzir a necessidade de equipamentos ou operações mais onerosas, custos com pessoal e logística;

12.1.7 Apoio às operações de inteligência: viabilizar as ações estratégicas de inteligência, com dados visuais detalhados, para uma tomada de decisão mais acertada e fundada.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

13.1. Para a execução e viabilidade da solução, não serão necessárias providências ou

adequações.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1. A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

17.1.1. Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) por meio do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial (RBAC-E nº 94), que define categorias de drones: recreativos, não-recreativos, e aeronaves remotamente pilotadas (RPA), e estabelece regras sobre operação segura, como limites de altitude, zonas permitidas e responsabilidade do operador;

17.1.2. Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), por meio da Norma ICA 100-40 que regulamenta o acesso ao espaço aéreo brasileiro e trata da exigência de cadastro prévio e autorização para voos em determinadas áreas; e

17.1.3. Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - deve possuir certificação da Agência, por meio da homologação necessária, considerando que se trata de equipamento utilizador de frequência de rádio.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

18.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

18.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado;

18.2. Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa.

18.3. Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;

18.4. Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado a aquisição do veículo aéreo não tripulado – drone, visando o aumento da segurança institucional do Poder Judiciário, a partir do patrulhamento aéreo no entorno das instalações, garantindo proteção a magistrados(as), servidores(as) e toda a população que usufrui dos serviços oferecidos pelo TJCE.

Fortaleza, 27 de novembro de 2024

Responsável pelo Planejamento:

Marilene dos Santos Lima – CB PM
Setor de Projetos da Assistência Militar
Mat. 52565

Documento assinado digitalmente
MARILENE DOS SANTOS LIMA
Data: 27/11/2024 17:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>